



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018**

PUB OK
DIG MFD

Via do Jurídico
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
035/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
RATICIDAS, INSETICIDAS E CUPINICIDA
PARA ATENDER AS DEMANDAS DA
SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO PAULISTA É A EMPRESA
CHEMONE INDUSTRIAL QUÍMICA DO
NORDESTE EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 110.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 – Maranguape I – Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde nomeada através da **Portaria nº 004/2017**, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa: **CHEMONE INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.251.289/0001-00, com sede na Rua S/N, Rodovia PE-053, Sítio Monjolo, Zona Rural, Feira Nova, Recife/PE, CEP: 55.715-000, neste ato representado pelo Sr. **Fernando José Fernandes Teixeira**, residente a Rua Mussa Hazin nº. 278, Aptº 101 – Iputinga, Recife PE, conforme Procuração outorgada pela inventariante do Processo nº 0030324-97.2015.8.17.0001 da 2ª Vara de Sucessões e Registro Públicos da Comarca do Recife/PE, **Janaina Oliveira de Medeiros**, brasileira, solteira, natural de Patos/PB, nascida em 05/05/1978, empresária, residente e domiciliada à Rua Muniz Tavares, 25 Apto. 1702, Jaqueira, Recife/PE, CEP: 52.050-170, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 2.206.573 SSP/PB e inscrita no CPF/MF nº 030.893.534-90, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2019**, referente à **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Raticidas, Inseticidas e Cupinicida Para Atender as Demandas da Secretaria de Saúde, para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde**, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Paulista, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 178/2020 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Renovação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 035/2019**, referente à **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Raticidas, Inseticidas e Cupinicida Para Atender as Demandas da Secretaria de Saúde, para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde**, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **19 de março de 2020 a 18 de março de 2021**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 211.800,00 (duzentos e onze mil e oitocentos reais)**, tendo como fundamento suas Cláusulas quinta e oitava.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme consta na **CI nº 014/2020** da Superintendência de Vigilância em Saúde, sua renovação se faz necessário considerando grande número de escolas públicas, creches, unidades de saúde onde se fazem necessárias ações preventivas nas formulações preconizadas para o controle de animais sinantrópicos; considerando ainda o número crescente de denúncias de presença de animais sinantrópicos, necessitando de intervenções nas áreas de foco e de risco de acidentes; salientando a confecção do termo para o consumo de saído.



CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de Nota de Empenho, serão custeados pela seguinte Dotação Orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde de Paulista

Nota de Empenho nº. 2020.000000662

Atividade: 4520 – Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental

Elemento: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde

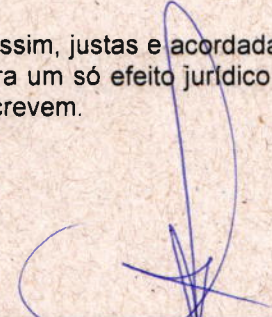
Valor Estimativo Empenhado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o **Ofício nº 178/2020 - SAF/GAB/SMS**, que solicita o termo aditivo de renovação (valor), por um período de **12 (doze) meses**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente autorizado pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, a **Sra. Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

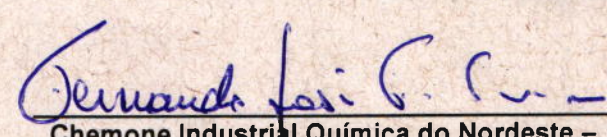
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 035/2019**, de 19 de março de 2019, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 16 de março de 2020.




Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde
Contratante

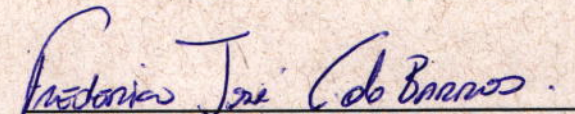


Chemone Industrial Química do Nordeste - Eireli.
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 856926114-49



2. CPF/MF: 586484314-15